

---

## NORMAS DE CONDUTA PARA PRESTADORES DE SERVIÇO

Eu, LUCIO MAURO FELIPE DE ANDRADE na qualidade de prestador de serviços, declaro ter conhecimento do regulamento interno da empresa.



### **Proibido:**

- \* Guardar compras no armário de clientes;
- \* Trabalhar de sandália, tênis ou sapato social;
- \* Descer com carrinho de cliente para dispensar papelões e plásticos nas gaiolas de reciclagem;
- \* Fazer rodinhas dentro da loja em horário do expediente;
- \* Utilizar a cafeteria com uniforme;
- \* Degustar na loja;
- \* Se ausentar da loja sem o conhecimento do líder do setor;
- \* Utilizar carrinho de clientes;
- \* Fazer compras uniformizados;
- \* Entrar com qualquer produto sem selar;
- \* Uso de piercing, brincos grandes, correntes e pulseiras;
- \* O uso de minissaia, decotes, top, camisetas transparentes, calça de moletom, calça tactel colorida;
- \* Fumar em determinados locais (loja, depósito, plataforma, banheiro, próximo de locais restritos e etc);
- \* Sair para fumar somente após o expediente de trabalho ou no horário do almoço;
- \* Entrar no refeitório fora do horário das refeições, e sair degustando alimentos;
- \* Tirar fotos de terminais ou ilhas sem autorização da gerencia;
- \* utilizar estilete.

### **Obrigatório:**

- \* Amarrar a escada ao subir para pegar produtos na gaveta;
- \* Uso de uniforme em boas condições e limpo;
- \* Uso de sapato de segurança;
- \* Etiquetar os produtos de higiene pessoal na entrada de funcionários;
- \* Uso de calça jeans, uniforme, social ou legging azul marinho ou preta;
- \* Mulheres: cabelos presos ou com redinha;
- \* Homens: cabelos curtos, barba sempre feita;
- \* Respeitar o horário de funcionamento do refeitório, mulheres utilizar cabelos presos com coque homens sem boné;
- \* Manter limpa organizada a área de trabalho;
- \* Abastecer seu produto conforme orientações do líder;
- \* Entrar sempre pela entrada de funcionários, nunca pela entrada da loja.

---

**Assinatura do Empregado**

